



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 703/2023/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso XI do Estatuto da instituição, o resultado do processo eleitoral para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação junto ao Conselho Universitário, o qual foi realizado no dia 22 de março de 2023, conforme registrado na Ata nº 4 da Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral para Escolha de Representantes TAEs 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como o que consta na Solicitação Digital nº 16861/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores VANESSA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1837131, e HORÁCIO JOAQUIN PEREZ, SIAPE nº 1254046, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 2º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores VERÔNICA PEREIRA ORLANDI, SIAPE nº 3125593, e GUILHERME GOULART RIGHETTO, SIAPE nº 3241038, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 3º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores CAMILLA DE AMORIM FERREIRA, SIAPE nº 1889251, e RODRIGO WEINHARDT BORGES, SIAPE nº 1160348, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 4º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores TIENKO VITOR DA ROCHA, SIAPE nº 2013617, e PATRÍCIA FREITAS SCHEMES ASSUMPÇÃO, SIAPE nº 3653844, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 5º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores RENATO RAMOS MILIS, SIAPE nº 2048081, e LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON, SIAPE nº 1693419, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 6º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores VITOR GERMANO BORTOLINI GIONGO, SIAPE nº 3239978, e ROSSANA LOPES PEREIRA DE SOUZA,

SIAPE nº 3126773, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 7º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores JORGE CORDEIRO BALSTER, SIAPE nº 103448, e WILLIAM MOLDENHAUER DE JESUS, SIAPE nº 2349847, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 8º Designar, a partir de 28 de março de 2023, os servidores ALLISSON JHONATAN GOMES CASTRO, SIAPE nº 2859045, e ARELLY CECÍLIA SILVA PADILHA, SIAPE nº 1152392, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os servidores técnico-administrativos em educação da UFSC no Conselho Universitário, com mandato de dois anos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Irineu Manoel de Souza

Data: 31/03/2023 16:22:08-0300

CPF: \*\*\*.037.909-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**